

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15/02/2017



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**DECRETO Nº 1.020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1255 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4 da Lei Municipal nº 1.255 de 13 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o pagamento a título de ajuda de custo financeira aos participantes do carnaval como segue:

Rei Momo – R\$400,00 (quatrocentos reais);

Rainha e Princesa – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada;

Rei Mominho, Princesinha – 200,00 (duzentos reais) para cada.

Art 2º - AS despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação:

12.392.0004.2090 - Apoio às atividades cívicas folclóricas, culturais e tradicionais;

33.90.36.00 - Outros serviços pessoa física;

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 02 / 2017  
RL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º - A eleição dos participantes se dará por meio da **Comissão Fiscalizadora e Julgadora** que deverá acompanhar todos os atos para o bom fim deste Decreto, bem como comunicar o responsável pelo Departamento Municipal de Educação em até 10(dez) dias após a escolha dos vencedores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, do **Decreto nº889 de 13 de fevereiro de 2015**.

Serrania/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito do Município de Serrania/MG

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG